DECRETO N. 2738, DE 24 DE SETEMBRO DE 1985.

INSTITUI COMISSÃO CONSULTIA PREVISTA NO V ACORDO MEZ/BIRD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Consultiva prevista no V Acordo celebrado entre Governo Brasileiro, com a interveniência do Ministério da Educação e Cultura-MEC, e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD, constituída dos seguintes membros:

Presidente

GILBERTO CÉZAR CAVALCANTE TÉLES – Professor de 1º e 2º Graus – Secretário de Estado.

Secretário

JOSÉ MANOEL PEREIRA DE AZEVEDO – Técnico em Assuntos Educacionais “C”-3, Diretor do Departamento de Ensino Regular/SEDUC.

Membros

EDGAR MANOEL DE AZEVEDO – Técnico em Assuntos Educacionais “C”-3, Diretor do Departamento de Apoio Educacional/SEDUC.

EDNA BERNADETE GODIM WANDERLEY – Professor de 1º e 2º Graus “C”-3, Diretora do Departamento de Ensino Regular/SEDUC.

SEBASTIÃO GARCIA DE SOUZA – Técnico em Assuntos Educacionais – NS-23, Diretor do Departamento de Apoio Educacional/SEDUC.

DANIEL SOARES DO NASCIMENTO – Professor de 1º e 2º Graus – Secretário Municipal de Educação e Cultura de Porto Velho.

LUIS FERNANDO SERIGUELLI – Professor de Ensino de 1º e 2º Graus – Nível IV, Secretário Municipal de Educação e Cultura de Cacoal.

OLEGÁRIO OLIVEIRA REIS – Representante da SEPLAN.

FLORISVALDO CAMPOS DA SILVA – Representante da SEFAZ.

HENRIQUE LUIS FONSECA GARCIA – Representante da SEOSP.

ARNALDO EGÍDIO BIANCO – Representante da SEAD.

Art. 2º - Cabe à Secretaria de Estado da Educação expedir diretrizes referentes às funções, atribuições e competências da referida Comissão.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# ÂNGELO ANGELIN

Governador